26 de Fevereiro de 2026

AbraCloud defende aprovação urgente do REDATA como instrumento de soberania computacional

Associação afirma que PL 278/2026 é decisivo para consolidar capacidade mínima nacional instalada de computação avançada

A **Abracloud - Associação Brasileira de Infraestrutura e Serviços Cloud –** manifesta apoio à aprovação urgente do Projeto de Lei nº 278/2026, que institui o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (REDATA).

O posicionamento foi formalizado por meio de **Carta Aberta ao Congresso Nacional**. Para a entidade, a medida é estratégica para garantir capacidade computacional instalada no território nacional e reduzir a dependência externa em infraestrutura digital avançada.

Com a proximidade do encerramento da vigência da medida provisória que antecedeu o projeto, a AbraCloud destaca que previsibilidade e segurança jurídica são fatores determinantes para decisões de investimento em larga escala.

Segundo a associação, a expansão de inteligência artificial e de computação de alto desempenho (HPC) - utilizada em pesquisa científica, modelagem climática, simulações industriais, desenvolvimento biomédico e treinamento de modelos avançados de IA - depende, globalmente, de modelos de Infraestrutura como Serviço (IaaS), GPU-as-a-Service e ambientes de treinamento e inferência sob demanda.

“Sem capacidade instalada no país, projetos científicos, industriais e tecnológicos acabam dependendo de infraestrutura externa. Isso tem impacto direto sobre competitividade e autonomia”, afirma a entidade.

A AbraCloud defende o reconhecimento explícito da infraestrutura de IA e HPC como categoria estratégica distinta da tecnologia da informação convencional. GPUs avançadas, servidores de alta performance e sistemas de processamento intensivo são comparáveis, em importância estratégica, aos semicondutores avançados, pois estruturam cadeias produtivas, pesquisa aplicada e inovação tecnológica.

> *"A questão não é se o Brasil terá datacenters; é se terá soberania computacional plena", afirma Roberto Bertó, presidente da AbraCloud. "O REDATA pode consolidar a capacidade mínima nacional instalada necessária para sustentar ciência, inovação e desenvolvimento digital de forma autônoma."*

A entidade também sustenta que a efetividade do regime depende de coerência regulatória e previsibilidade administrativa. "Para o investidor e para a sociedade, o Estado funciona como um sistema integrado. Políticas precisam operar de forma coerente para produzir

resultado concreto", acrescenta Alexandro Castelli, Vice-Presidente de Comunicação da associação.

Entre os pontos considerados essenciais para garantir a operabilidade do regime estão: definição de prazo máximo para decisões administrativas relacionadas à verificação de similar nacional, adoção de lista de bens geral e impessoal, proteção à confiança legítima de projetos habilitados e promoção da pluralidade estrutural de operadores.

A AbraCloud ressalta ainda que a sustentabilidade constitui diferencial competitivo do Brasil. A combinação entre infraestrutura digital e matriz energética majoritariamente renovável posiciona o país como potencial hub internacional de computação avançada de baixo carbono.

Para a entidade, a aprovação do PL 278/2026 representa oportunidade concreta de atrair investimentos relevantes, ampliar capacidade tecnológica nacional e fortalecer o ecossistema de inovação.

"A infraestrutura digital é base da economia contemporânea. O REDATA pode ser o instrumento que transforma potencial em capacidade instalada efetiva", conclui o presidente da AbraCloud.

Clique **aqui** para baixar Carta Aberta.

Sobre a AbraCloud

A AbraCloud - Associação Brasileira de Infraestrutura e Serviços Cloud, fundada em 2007, representa o ecossistema de infraestrutura digital e cloud no Brasil, atuando pelo fortalecimento de um ambiente de negócios previsível, competitivo e sustentável para o desenvolvimento do setor.